



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 87/2013 – São Paulo, terça-feira, 14 de maio de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, no dia 02.05.2013;(*)
- 50274/04-UMED - ANTONIO MINADEO, nos dias 09.05 e 10.05.2013;
- 50677/13-UMED - HUMBERTO HEITOR ROSSITTI FILHO, nos dias 09.05 e 10.05.2013;
- 02269/95-UMED - MÁRCIA MENDONÇA MAURELL LOBO PEREIRA, nos dias 09.05 e 10.05.2013;
- 54059/99-UMED - MARCO ANTONIO CAETANO, no dia 10.05.2013;
- 50013/06-UMED - PATRICIA DE LIMA E SILVA, nos dias 02 e 03.05.2013;(**);
- 07981/94-UMED - SILVANA REGINA GUEDES SIMÕES, no dia 02.05.2013.(***)

(*) Republicado em virtude de incorreção no período de afastamento, publicação originalmente no D.E 09.05.2013, pág. 1

(**) Republicado em virtude de incorreção no nome do servidor, publicação originalmente no D.E 09.05.2013, pág. 1

(***) Republicado em virtude de incorreção no período de afastamento, publicação originalmente no D.E 09.05.2013, pág. 1

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no dia 08.05.2013;
- 50412/04-UMED - GERALDO DOS SANTOS, nos dias 07.05 e 08.05.2013;
- 08213/95-UMED - JOSÉ ROBERTO PESTANA, no período de 22.04 a 06.05.2013 (*);
- 50575/97-UMED - ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 09.05.2013;
- 07981/94-UMED - SILVANA REGINA GUEDES SIMÕES, nos dias 09.05 e 10.05.2013.

(*) Republicado em virtude de incorreção no período de afastamento e base legal, publicação originalmente no D.E 25.04.2013, pág. 1

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, no dia 03.05.2013; (*)
- 01506/94-UMED - ANA MARIA VIEGAS PIRES, nos dias 09.05 e 10.05.2013;
- 50412/04-UMED - GERALDO DOS SANTOS, no dia 09.05 e 10.05.2013;

-50022/03-UMED - PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 12.05 a 05.09.2013;
-50198/09-UMED - RUBENS DANIEL LEMES, no período de 14.05 a 12.06.2013;
-07981/94-UMED - SILVANA REGINA GUEDES SIMÕES, no dia 03.05.2013; (**)

(*) Republicado em virtude de incorreção no período de afastamento, publicação originalmente no D.E 09.05.2013, pág. 1

(**) Republicado em virtude de incorreção no período de afastamento, publicação originalmente no D.E 09.05.2013, pág. 1

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50078/05-UMED - SÉRGIO SCHEAD DOS SANTOS, no período de 07.05 a 05.07.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50314/01-UMED - LAMARA LIVIA SIMÕES , no dia 07.05.2013.

ATO Nº 11670, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0004768-49.2013.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 01/04/2013, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora **VIVIANE CORREA LEITÃO AGUENA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº11698, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0003873-88.2013.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 13/02/2013, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **TATIANA ROMERO WILD**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 173/13
Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. ANTONIO CARLOS CEDENHO
Assunto: Averbação.

“Tendo em vista a decisão do E. Conselho de Administração desta Corte proferida nos autos do processo nº 1999.02.0017 (2000.03.00.063206-3) e o despacho de 13/04/2012 exarado no processo de averbação do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor ANTONIO CARLOS CEDENHO, indefiro o pedido de 03/08/2004, referente à averbação de tempo exercido na atividade advocatícia para fins de aposentadoria e disponibilidade, comprovado apenas com a certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil. Publique-se e dê-se ciência.
São Paulo, 9 de maio de 2013.”

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 79/13
Interessado: MM. Juiz Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Assunto: Licença-saúde, em prorrogação, de 31/3 a 21/5/13

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 08/05/2013”

PORTARIA 1898, DE 10 DE MAIO DE 2013

Suspende o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Jaú - 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** o correio eletrônico protocolizado nesta Secretaria sob nº 021543,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Jaú - 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 10 de maio do corrente ano, bem como o expediente interno e externo.

Art. 2º Prorrogar para o dia 13 de maio de 2013, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 10 de maio de 2013.

Art. 3º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO
Presidente, em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 169/13

Interessado: MM. Juiz Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS

Assunto: Compensação no dia 17/5/2013, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 9/5/2013”

Processo nº 170/13

Interessada: MMª. Juíza Dra. KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA

Assunto: Compensação no dia 20/5/2013, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 9/5/2013”

Processo nº 171/13

Interessada: MMª. Juíza Dra. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

Assunto: Compensação nos dias 23, 24 e 27/5/2013, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 9/5/2013”

Processo nº 172/13

Interessada: MMª. Juíza Dra. SILVIA MARIA ROCHA

Assunto: Averbação

“Em face do disposto na Resolução nº 331/CJF, de 15/9/2003, concedo à MM. Juíza Federal Doutora SILVIA MARIA ROCHA a averbação de 1.154 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos períodos de 12/3/81 a 11/3/83 e 5/5/83 a 1/7/84, exercidos na atividade advocatícia, já deduzida a concomitância parcial com o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS.

Concedo à magistrada o abono de permanência a partir de 10/11/2012, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, enquanto S. Exa. permanecer em atividade, até a data da aposentadoria voluntária ou compulsória.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 3 de maio de 2013.”

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 1111, de 09 de maio de 2013.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas Varas Federais de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e Juizado Especial Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos das Portarias CORE nº 1078/2012, nº 1093/2013 e nº 1109/2013.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, no período de 13 a 22 de maio de 2013, nas Varas Federais de Santos e Juizado Especial Federal de São Vicente - SP,.

Sandra Marinho Bueno	Assessora	421
Patrícia Avallone	Assessora	1930
Wesley dos Santos	Chefe de Gabinete	3008
Andreia Hamada	Assessora II	2279
Thiago Barcelos Marques Pereira	Analista Judiciário	3623
Sérgio Ricardo Petrasso Correa	Analista Judiciário	1580
Telma Cristina Alves	Analista Judiciária	2847
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Sergio dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	247
José Alves Grigório	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135
Celso Toshio Nakamura	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2530
Paulo José Morline	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	392

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

PORTARIA CORE Nº 1.108, de 30 de abril de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1072, 1077/2012 e 1087, 1094, 1101 e 1103/2013 para:

- **Interromper**, a partir de 10/5/2013, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada ADRIANA GALVÃO STARR marcadas para 6/5 a 4/6/2013 e **incluir** o saldo de 26 (vinte e seis) dias para 24/6 a 19/7/2013.

- **Incluir** 01 (um) período de férias da Magistrada LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO para 16/9 a 15/10/2013.

- **Alterar** as férias da Magistrada LUCIANA MELCHIORI BEZERRA de 2/9 a 1/10 e 2/10 a 31/10/2013 para 19/8 a 17/9 e 20/11 a 19/12/2013.

- **Alterar** as férias do Magistrado LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS de 15/7 a 13/8/2013 para 10/7 a 8/8/2013.

- **Interromper**, a partir de 25/6/2013, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA marcadas para 13/6 a 12/7/2013 e **incluir** o saldo de 18 (dezoito) dias para 10 a 27/7/2013.

- **Interromper**, a partir de 26/4/2013, por necessidade do serviço, o saldo de 09 (nove) dias de férias da Magistrada MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO marcado para 22 a 30/4/2013 e **incluir** o saldo de 05 (cinco) dias para 6 a 10/5/2013.

- **Alterar** as férias do Magistrado MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA de 1 a 9/4 e 1/7 a 30/7/2013 para 1 a 9/7 e 10/7 a 8/8/2013.

- **Cancelar** o saldo de 09 (nove) dias e 01 (um) período de férias da Magistrada MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE marcados para 15 a 23/5 e 1/7 a 30/7/2013, em virtude de promoção para este TRF.

- **Alterar** as férias da Magistrada NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA de 13/6 a 12/7/2013 para 27/6 a 26/7/2013.

- **Interromper**, a partir de 25/7/2013, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES marcadas para 1/7 a 30/7/2013 e **incluir** o saldo de 06 (seis) dias para 14 a 19/10/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2013

Nº 8793 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 13/05/2013, a servidora **CLAUDIA FERREIRA DE SANTI MURINO**, R.F. nº 404, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nekatschalow.

Nº 8796 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 02/05/2013, o servidor **RENAN RIBEIRO PAES**, R.F. nº 1437, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **ERICA NOZAKI**, R.F. nº 2645, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8797 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **VIRGINIA MASIN**, R.F. nº 1747, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Procedimentos Diversos da Divisão de Agravo de Instrumento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **EDSON ROBERTO SANTANA**, R.F. nº 1718, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2013

Nº 8794 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 03/06/2013, o servidor **JOSÉ ARCANJO BUENO**, R.F. nº 288, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/06/2013, o servidor **RICARDO LUIZ CARDOSO**, R.F. nº 3199, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8795 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 03/06/2013, o servidor **RICARDO LUIZ CARDOSO**, R.F. nº 3199, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/06/2013, o servidor **JOSÉ ARCANJO BUENO**, R.F. nº 288, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

DECISÃO PROFERIDA PELO SENHOR DIRETOR GERAL EM PROCESSO DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Processo SEI nº 0006227-86.2013.4.03.8000

Interessado: TANIA MARIA ELIAS DOS SANTOS

Assunto: Redução temporária da jornada de trabalho

Despacho: Defiro o pedido. SP 10.05.2013

DECISÃO PROFERIDA PELO SENHOR DIRETOR GERAL EM PROCESSO DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Processo SEI 0005238-80.2013.4.03.8000

Interessado: EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO

Assunto: Redução temporária da jornada de trabalho

Despacho: Indefiro o pedido. SP 10.05.2013

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 153, de 15/08/2012 e Edição n.º 035, de 22/02/2013. Torna público, ainda, que, conforme Apostila n.º 009/2013, houve revisão do preço referente ao item 01, do Lote 04 da Ata n.º 12.005.10.2013, de R\$599,00 para R\$390,00. As Atas e a Apostila estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 14 de maio de 2013.

Tânia Maria Guido

Diretora

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013

O pregoeiro torna público que restou fracassado a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de retirada das telhas antigas, instalação de novas telhas e colocação de vigas U enrijecida de reforço para a colocação das telhas novas na fachada do Fórum Federal de Araraquara.

São Paulo, 13 de maio 2013.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2013 - RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de adesivos em veículos oficiais. Recebimento das propostas: até 27/05/2013, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações através do telefone (11) 2172-6378, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 13 de maio de 2013.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

PORTARIA Nº 0024238, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 097/2013, de 01/04/2013, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara de Execuções Fiscais,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA, RF 5077, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2013, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0023604, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 017/2013 - CFEF, de 23/04/2013, do MM. Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais,

RESOLVE

CESSAR APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do servidor LUIS JOSÉ PEREIRA, RF 3573, Auxiliar Judiciário - Apoio de Serviços Diversos, no Núcleo de Apoio Administrativo de Execuções Fiscais, e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro a partir de 24/04/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2013, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0026998, DE 07 DE MAIO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

I- ALTERAR o item II, III e IV da Portaria nº 993/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 08/03/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14/03/2013, para constar a partir de 22/02/2013;

II - ALTERAR o item II, da Portaria nº 1002/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 12/03/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15/03/2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "...Assistente Administrativo (FC-3)..."

LEIA-SE: "...Assistente II (FC-3)..."

III- ALTERAR a Portaria nº 672/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 05/11/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 28/11/2012, para constar:

ONDE SE LÊ: "...a partir de 08/10/2012 até a designação do novo Supervisor."

LEIA-SE: "...de 08/10 a 17/12/12 e de 20/12/12 a 09/01/13."

IV -ALTERAR o campo da Portaria nº 942/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 20/02/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 28/02/2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "...Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 3ª Turma Recursal..."

LEIA-SE: "...Assistente II (FC-3)..."

V- ALTERAR o campo da Portaria nº 657/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 21/11/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 23/11/2012, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
VANDERLEIA ZORTEA	SUOD	FC-5	19.10.2012, 09 e 19.11.2012; 22 a 31.10.2012	Recesso / férias	3997	ANA LÚCIA RODRIGUES BEZERRA	VANDERLEIA ZORTEA

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
----	-------------------	---------	--------	---------	--------	----	----------------

VANDERL EIA ZORTEA	SUOD	FC-5	19.10.2012, 22.10, 24.10 a 31.10.2012, 09.11 e 19.11.2012	Recesso / férias	3997	ANA LÚCIA RODRIGU ES BEZERRA	VANDERL EIA ZORTEA
--------------------------	------	------	--	---------------------	------	--	--------------------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2013, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0027427, DE 08 DE MAIO DE 2013.

PORTARIA Nº 0027427, DE 08 DE MAIO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor RUBENS DOS SANTOS DAVID, RF 6794, Analista Judiciário - Contadoria, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, (FC-5), a partir de 19.12.2012, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Lins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2013, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0027563, DE 08 DE MAIO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 03/2013, de 26/04/2013, do MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária e Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em Exercício,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ FERNANDES DAS NEVES, RF 2623, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Central de Mandados de São Carlos, no período de 06/05/2013 a 17/05/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2013, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0027340, DE 08 DE MAIO DE 2013.

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 016/2013-NUAD, de 19.04.2013, do MM. Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais

RESOLVE

ALTERAR A LOTAÇÃO o servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, do Núcleo de Material e Patrimônio para Núcleo de Apoio Administrativo Fiscais Execuções, a partir de 22/04/2013.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2013, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0027655, DE 08 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 68, de 07/11/2012, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, publicada no Diário Oficial da União em 12/11/2012,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 278, de 29/04/2013, da Presidência do Superior Tribunal de Justiça, publicada no Diário Oficial da União em 08/05/2013,

RESOLVE

I. LOTAR o servidor ADRIANO AYUB PEREIRA DA SILVA, RF 7380, Analista Judiciário, cedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no Núcleo de Administração Funcional, a partir de 12/11/2012;

II. APOSTILAR a portaria de lotação da servidora MARCIA DE CASTRO BARBOSA, Analista Judiciário, para constar, RF 7419, ficando mantida sua lotação na 9ª Vara de Campinas e sua designação para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2013, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROCESSO Nº 04102/2012-DFOR

EMPRESA: MF LÂMPADAS ESPECIAIS LTDA.

CNPJ: 12.966.447/0001-07

CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 2011NE002269

OBJETO: Aquisição de material elétrico (reatores para lâmpadas, de acordo com as especificações do edital)

ASSUNTO: Decurso do prazo para Recurso Administrativo.

Tópicos da decisão de fl. 97 e verso:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 96, mantendo a decisão de fl. 90.

2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão nº 06737/2011-NUMP.

3. Intime-se a empresa MF LÂMPADAS ESPECIAIS LTDA para recolher, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor da multa contratual aplicada, no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no artigo 26 parágrafo 3º da Lei nº 9.784/1999.

4. Após o recolhimento, decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o

valor da multa contratual seja convertido em renda da União.

5. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

6. Oportunamente, arquivem-se os autos.

7. Publique-se.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 20/2013

A DRA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA, técnico judiciário, r.f. 3954, anteriormente marcados para **24/06 a 03/07/2013, 10/12 a 19/12/2013, 20/01 a 29/01/2014** para que fiquem constando os períodos de **24/06 a 05/07/2013, 02/12 a 19/12/2013.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 10 de maio de 2013.

ELIZABETH LEÃO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

COORDENADORIA DE AMERICANA

PORTARIA nº 20/2013

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM AMERICANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão de Magistrados da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
Das 19h de 30/04/2013 às 11h de 03/05/2013	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
Das 19h de 03/05/2013 às 11h de 10/05/2013	DR. RENATO CÂMARA NIGRO
Das 19h de 10/05/2013 às 11h de 17/05/2013	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
Das 19h de 17/05/2013 às 11h de 24/05/2013	DR. RENATO CÂMARA NIGRO
Das 19h de 24/05/2013 às 11h de 29/05/2013	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
Das 19h de 29/05/2013 às 11h de 07/06/2013	DR. RENATO CÂMARA NIGRO
Das 19h de 07/06/2013 às 11h de 14/06/2013	DR. MARCELO JUCA LISBOA
Das 19h de 14/06/2013 às 11h de 21/06/2013	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
Das 19h de 21/06/2013 às 11h de 28/06/2013	DR. RENATO CÂMARA NIGRO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Americana, 30 de abril de 2013

LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 035/2013

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I. **ALTERAR**, a pedido da servidora, na Portaria nº 52/2012, de escala de férias para o ano de 2013, referente à servidora ELAINE DE AQUINO CARDOSO SILVA, RF: 4819, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de

02/09/2013 a 19/09/2013 (18 dias), para 07/10/2013 a 24/10/2013 (18 dias), exercício 2013.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 10 de maio de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA nº 07 / 2013

A Doutora **DANIELA MIRANDA BENETTI**, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª

Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, sede da Unidade Administrativa Regional - UAR, composta também por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, que estabelece a escala de plantão no período de 24 a 29/05/2013;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 125/2010 e o teor do Comunicado CORE nº 106, de 26 de julho de 2010, que determina às Varas Federais o estabelecimento de plantão no mínimo mensal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades, conforme determinado pelo Provimento nº 08/2010, do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE ESTABELECE A ESCALA DOS SERVIDORES QUE ESTARÃO DE PLANTÃO NOS PERÍODOS SEGUINTE:

- no dia 25 de maio de 2013 (sábado), a servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903 (Portaria 09/2013 e Prov. 8/2010 - C.N.J.);

- no dia 26 de maio de 2013 (domingo), a servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3818 (Portaria 09/2013);

- no dia 10 de junho de 2013, das 19:00 às 20:00 horas, a servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903 (Prov. 8/2010 - C.N.J.) e

- no dia 1º de julho de 2013, das 19:00 às 20:00 horas, a servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903 (Prov. 8/2010 - C.N.J.)

PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE, encaminhando-se cópia a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo. Franca, 08 de maio de 2013.

DANIELA MIRANDA BENETTI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIANº21 / 2 0 1 3

O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 03/05/2013, o período de férias da servidora **MANUELA RODRIGUES DE ARAUJO NOBREGA**, RF 4821, Técnica Judiciária, Assistente I (FC-04), marcado para 02/05/2013 a 11/05/2013 (10 dias) para fruição no período compreendido entre 16/07/2013 a 24/07/2013 (09 dias).

RESOLVE, AINDA, RETIFICAR PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 18/2012,

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias desta servidora, anteriormente marcado para 14/10/2013 a 02/11/2013 (20 dias) para fruição no período compreendido entre 25/11/2013 a 04/12/2013 (10 dias) e o saldo remanescente para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

PORTARIANº22 / 2 0 1 3

O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, RETIFICAR PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 01/2013,

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **LIEGE RIBEIRO DE CASTRO,** RF 3514, Diretora de Secretaria (CJ - 03), anteriormente marcado para 07/01/2013 a 05/02/2013 (30 dias) para fruição no período compreendido entre 23/10/2013 a 21/11/2013 (30 dias).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

PORTARIANº2 3 / 2 0 1 3

O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade plena - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE,

DESIGNAR, o servidor **ANTONIO EUVALDO DE SOUSA,** RF 5366, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Supervisor de da Seção de Processamentos Criminais - FC-5, no período compreendido entre 18/02/2013 a 14/04/2013.

RESOLVE AINDA,

DESIGNAR, a servidora **MARIA ELIZABETH CORDEIRO,** RF 6298, Técnica Judiciária, para exercer as mesmas atividades atribuídas à função, no período posterior ao dia 15/04/2013 até a publicação de sua nomeação para função em referência.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 13/2013

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade da Quarta Vara Federal de Guarulhos/SP - Décima Nona Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei n. 5.010 de 30 de maio de 1966, artigos 64 a 79 do Provimento Geral Consolidado de Primeiro Grau da 3ª Região,

RESOLVE:

I- Designar dia 24 de junho de 2013, às 11 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 4ª Vara Federal de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 28 de junho de 2013, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II- A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas, Registros e Bens da Secretaria, bem como nos processos em trâmite;

III- Durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso “IV”;

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso “IV”;

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV- O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da inspeção.

V- Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;

VI- Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Defensoria Pública da União, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Autoridades Policiais, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII- Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio T.R.F. da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor deste Fórum.

VIII- Oficie-se ao Ministério Público Federal, às Autoridades Policiais, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Guarulhos, à Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social e à Caixa Econômica Federal cientificando-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX- Expeça-se edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X- Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
4ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA -
PRAZO:QUINZE (15) DIAS.

A **DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.;

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região, designou o período de **24 a 28 de junho de 2013**, por 05 (cinco) dias úteis que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região. A instalação será realizada às **11 horas** do dia **24 de junho de 2013**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, bem como do MM. Juiz Federal no exercício da Titularidade da 4ª Vara de Guarulhos, Corregedor da Vara, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV; d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada neste Fórum, na Av. Salgado Filho, n. 2.050, nesta, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em Guarulhos, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS e CEF), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, em 08 de maio de 2013, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Cumpra-se.

BARBARA DE LIMA ISEPPI
Juíza Federal Substituta

PORTARIA nº 14/2013

A Doutora **BARBARA DE LIMA ISEPPI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade da 4ª Vara de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

AUTORIZAR a compensação de 02 dias acumulados no banco de horas da servidora **BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ**, RF 6305, com os dias **13 de maio e 27 de maio de 2013**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretoria do Foro em São Paulo, por meio de correio eletrônico.

PORTARIA nº 15/2013

A Doutora **BARBARA DE LIMA ISEPPI**, MM. Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade da 4ª Vara de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, considerando o memorando da Seção de Cadastro,
RETIFICAR a Portaria nº **09/13** para constar/incluir a denominação das funções exercidas pelos servidores como segue:

IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RF 6137 - Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5);
LILIAN SILVA COSTA SIMURRA, RF 6127 - Supervisor de Processamentos de Inquéritos (FC - 5); e
EDUARDO KEITI SIMURRA, RF 4511 - Supervisor de Processamentos de Mandados de Seguranças e Medidas Cautelares (FC-5).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Seção de Cadastro por meio eletrônico.

P O R T A R I A N º 16/2013

A DOUTORA **BARBARA DE LIMA ISEPPI**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DESTA VARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E,

RETIFICAR a escala de férias deste Juízo, **por necessidade do serviço**, nos seguintes termos:

Quanto ao servidor Marcos Luís Dos Santos, RF 5848:

- a) De 29/07/2013 a 09/08/2013 para 15/07/2013 a 26/07/2013;
- b) De 11/02/2014 a 28/02/2014 para 07/01/2014 a 24/01/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretora do Foro por meio de correio eletrônico.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA N.º 14/2013 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, ostermos da Portaria n.º 20/2012, com relação às férias da servidora **ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA**, RF 5266, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, para que conste:

2ª Parcela de suas férias, para o período de **10/07/2013 a 19/07/2013** (período anteriormente marcado 09/07/2013 a 18/07/2013);

II - DESIGNAR a servidora **MÉRCIA SIMÕES**, RF 6924, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de **10/07/2013 a 19/07/2013**.

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico adm_cadastro@jfsp.jus.br.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

Piracicaba, 07 de maio de 2013.

MIGUEL FLORESTANO NETO
Juiz Federal

PORTARIA N.º 15/2013 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

I - Os termos da Portaria n.º 20/2012, com relação às férias da servidora **DANIELLA DE ALMEIDA BASÍLIO GONÇALVES VEIGA, RF 4787**, para que conste:

2ª Parcela de suas férias, para o período de **07/10/2013 a 24/10/2013** (período anteriormente marcado 09/09/2013 a 26/09/2013);

II - DESIGNAR o servidor **SÉRGIO BEZERRA DE SOUZA, RF 5883**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete - FC 05, no período de **07/10/2013 a 24/10/2013**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico adm_cadastro@jfsp.jus.br.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

Piracicaba, 8 de maio de 2013.

MIGUEL FLORESTANO NETO
Juiz Federal

PORTARIA N.º 16/2013 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, estará fêrias no período de **17/06/2013 a 06/07/2013**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora **MÉRCIA SIMÕES, RF 6924**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **17/06/2013 a 06/07/2013**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm_cadastro@jfsp.jus.br**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 8 de maio de 2013.

MIGUEL FLORESTANO NETO
Juiz Federal

PORTARIA N.º 17/2013 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que o servidor **LUCAS DUARTE CHIACHIO, RF 2730**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Procedimentos Diversos, estará em férias no período de **17/07/2013 a 30/07/2013**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO, RF 4587**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Procedimentos Diversos (FC-5), no período de **17/07/2013 a 30/07/2013**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm_cadastro@jfsp.jus.br**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 8 de maio de 2013.

MIGUEL FLORESTANO NETO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 29/2013-DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEr a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAUIO	JUIZ PLANTONISTA
17.05.2013 a 24.05.2013	4ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara Gabinete de Andradina	Fábio Delmiro dos Santos

II - ESTABELECEr que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

- a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.
- b) Juizado Especial Federal Cível em Andradina/SP - Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

III - ESTABELECEr que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@jfsp.jus.br) e à Seção de Apoio Administrativo de Andradina (andr_jef_adm@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Presidente Prudente, 10 de maio de 2013.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

Juíza Federal
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 30/2013-DSUJ

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 06/2004, da Diretoria do Foro;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEr nova Comissão Setorial de Desfazimento no âmbito desta Subseção Judiciária, que será presidida por esta Magistrada, para o desfazimento de materiais e resíduos oriundos de reformas;

II - NOMEAR os servidores abaixo indicados, com respectivos suplentes, para compor a referida Comissão:

Aparecida Márcia Acquati de Oliveira - RF 5925 - NUAR
José Alessandro Ribeiro - RF 2858 - NUAR
Anderson Massashi Hashimoto - RF 6933 - NUAR (Suplente)

José Roberto Blasek - RF 4257 - 1ª Vara
Leandro Giroto Rodrigues - RF 3617 - 1ª Vara (Suplente)

Mário Celso Cristofani - RF 3672 - 2ª Vara
Oswaldo Domene Júnior - RF 3396 - 2ª Vara (Suplente)

André Renato Ramos Sodré - RF 4726 - 3ª Vara
Márcia Cristina de Luca - RF 5861 - 3ª Vara (Suplente)

Marco Aurélio Ribeiro Kalife - RF 6252 - 4ª Vara
Elisângela Estécio M. de Pieri - RF 4564 - 4ª Vara (Suplente)

Agnaldo Suiyama Ogata - RF 5332 - 5ª Vara
Marleide Matos de Souza Farah - RF 5392 - 5ª Vara (Suplente)

III - Revogar a Portaria nº 27/2006, de 28 de setembro de 2006, desta Diretoria da 12ª Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Presidente Prudente, 10 de maio de 2013.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA
Juíza Federal
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Dr. ADENIR PEREIRA DA SILVA, Juiz Federal da Vara supra, faz saber, a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e respectiva- Secretaria correm os termos da Ação Penal nº. 0001093-42.2010.4.03.6106, que a Justiça Pública move em face de VICTOR DANIEL MONTEIRO PENA, RG nº. 12.186.596-SSP/MG e CPF 055.579.166-10, filho de Paulo Antonio Pena e Alaíde Monteiro Pena, nascido em Belo Horizonte/MG aos 24/07/1981, tendo residido na Av. Abolição, n.º 120, Jardim dos Comerciários, Belo Horizonte/MG, denunciado como incurso nas penas do artigo 334, do Código Penal. E por estar o réu em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 10 (dez) dias, através do qual fica o réu citado e intimado a apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do Código de Processo Penal (redação dada pela Lei 11.719, de 20/06/2008). E para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume. São José do Rio Preto, 13 de maio de 2013.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Dr. ADENIR PEREIRA DA SILVA, Juiz Federal da Vara supra, faz saber, a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e respectiva- Secretaria correm os termos da Ação Penal nº. 0001794-32.2012.4.03.6106, que a Justiça Pública move em face de WALTIER FABIANO DE OLIVEIRA MOREIRA, RG nº. 33307421-SSP/MG e CPF 346.982.268-99, filho de José Alves Moreira e Amélia de Oliveira Moreira, nascido em Monte Aprazível/SP aos 27/04/1984, tendo residido na Rua 01, n.º 295, Bairro Gabriela ou Rua Antonio de Godoy, n.º 3033, Centro, na cidade de São José do Rio Preto/SP, denunciado como incurso nas penas do artigo 163, inciso III, do Código Penal. E por estar o réu em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 10 (dez) dias, através do qual fica o réu citado e intimado a apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do Código de Processo Penal (redação dada pela Lei 11.719, de 20/06/2008). E para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume. São José do Rio Preto, 13 de maio de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 28/2013

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA EM EXERCÍCIO, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n.º 36/12, referente ao servidor PAULO CESAR MOREIRA, RF 4471, a 2ª parcela de férias anteriormente marcadas para 20/05/2013 a 29/05/2013 (10 dias) para 22/07/2013 a 31/07/2013 (10 dias), exercício 2013.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Sorocaba, 10 de maio de 2013.

**SIDMAR DIAS MARTINS
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
EM EXERCÍCIO**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA N° 14/2013

A DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO, MM^a. Juíza Federal Titular da 7^a Vara Federal Previdenciária - 1^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;
RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente os termos da Portaria 028/2012, que aprovou a Escala Geral de Férias para o ano de 2013 para ALTERAR os períodos de férias do servidor:
Renato Nepomuceno Dias, Técnico Judiciário, RF 5766, anteriormente marcadas para o período de 03-06-2013 a 14-06-2013 (12 dias) e 14-10-2013 a 31-10-2013 (18 dias), para 30-04-2013 a 17-05-2013 (18 dias) e 24-11-2013 a 05-12-2013 (12 dias).

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de maio de 2013.
VANESSA VIEIRA DE MELLO
Juíza Federal Titular
7^a Vara Federal Previdenciária

PORTARIA Nº 015/2013

A DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO, MM^a. Juíza Federal Titular da 7^a Vara Federal Previdenciária - 1^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da Supervisora de Ações Diversas - FC 05, CAMILA LÚCIA QUEIROZ AREF DE MELLO, RF 5610; e do Supervisor de Processamento Ordinário, LEANDRO MAZZITELLI, RF 5623, no período de 1º a 10 de abril de 2013;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores ANA TELMA MELO FALCÃO, RF 3822 e VITOR BORGES FERREIRA, RF 4023, para, respectivamente, substituí-los nas referidas funções no período de 01º a 10 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de maio de 2013.

VANESSA VIERA DE MELLO
Juíza Federal
7^a Vara Federal Previdenciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO

PORTARIA Nº 10/2013 - SUMA

O DOUTOR RODINER RONCADA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2013 - SUMA que dispõe sobre o período de férias do servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6937, Supervisor da Seção de Controle de Mandados da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 208, da Lei 8.112/90,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, da Resolução nº 02, de 20 de fevereiro de 2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR:

ROSILENE CUNHA CARDOSO, Técnico Judiciário, RF 3660, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Osasco, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), durante o período de **14/05/2013 a 29/05/2013**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 09 de maio de 2013.

DR. RODINER RONCADA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº
031/2013-NUAR

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Licença Médica da servidora **ANA CAROLINA RODRIGUES** -RF 7324 - Técnica Judiciária - **Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos**

(FC-5), de 09/05/2013 a 16/05/2013 (08 dias), e a necessidade de indicação de servidor para substituí-la,

RESOLVE:

Designar para substituir a servidora **ANA CAROLINA RODRIGUES:**

- **NO PERÍODO DE 11/05/2013 a 16/05/2013**, a servidora **DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA - RF 7325, Técnica Judiciária.**

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CATANDUVA, 10 de Maio de 2013

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal Diretor da
36ª Subseção Judiciária de Catanduva

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, sendo o objeto a contratação de empresa para o fornecimento, com instalação, de purificadores de água e bebedouro industrial, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicados os objetos do pregão, as empresas: Sumatel comércio de Materiais e Equipamentos Ltda, lote 1, no valor total de R\$ 15.745,00 e Refriágua Indústria e Comércio de Bebedouros Industriais Ltda, lote 2, no valor de R\$ 2.700,00.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 19/2013, que tem como objeto a aquisição de módulo de potência para no-break. Abertura: 27/5/2013, às 15h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568. Cristiane Pereira dos Santos Martins
Pregoeira

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 051/2013 - SUPE/NURE

Interessado: ELISA BEZERRA GALINFOS KLEIN

Assunto: AJUDA DE CUSTO

Despacho: Diante das informações prestadas às fls. 26/27, INDEFIRO o pedido de pagamento de ajuda de custo à servidora ELISA BEZERRA GALINDOS KLEIN, com base no Art. 2º, da Resolução nº 228-CJF, de 15.2.2013. Às providências. Campo Grande/MS, 10 de maio de 2013.”

(Publicação n. 58/2013-SUPE/NURE)

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA 10/2013-JF01

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO HARDMANN NUNES, Analista Judiciário, RF 4922, Diretor de Secretaria (CJ-3), possui 19 dias de férias remanescentes ao período aquisitivo 2011/2012, conforme as Portarias: **nº 18/2012-JF01**, de 09-04-2012 que interrompeu as férias da 1ª etapa do período aquisitivo 2011/2012, ficando 09 dias para gozo oportuno, **nº 47/2012-JF01**, de 31-10-2012 que alterou a 3ª etapa do período aquisitivo 2011/2012, para gozo oportuno 10 dias.

RESOLVE:

MARCAR as férias do servidor para serem usufruídas no período de **01 a 19-08-2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 10 de maio de 2013.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal Titular

PORTARIA 09/2013-JF01

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO HARDMANN NUNES, Analista Judiciário, RF 4922, Diretor de Secretaria (CJ-3), **compensará as horas trabalhadas no plantão do recesso 2012, conforme Portaria nº 55/2012-JF-01 de 14-12-2012, no dia 14-05-2013,**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARLA CRISTIAN PEREIRA GREGIO, Analista Judiciário, RF 3702, Oficiala de Gabinete(FC-5), para substituí-lo no referido dia, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 10 de maio de 2013.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal Titular

PORTARIA 08/2013-JF01

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E :

ALTERAR as férias dos servidores:

HENRIQUE YUICHI KOMATSU, Técnico Judiciário, RF 6226, referente ao período aquisitivo 2012/2013,

1ª etapa: 22-07-2013 a 31-07-2013 (10 dias), para: 27-08-2013 a 13-09-2013 (18 dias)

2ª etapa: 09-09-2013 a 18-09-2013 (10 dias), para: 18-11-2013 a 29-11-2013 (12 dias)

SUELI DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 1154, referente ao período aquisitivo 2012/2013,

2ª etapa: 07-01-2014 a 26-01-2014 (20 dias), para 18-09-2013 a 27-09-2013 (10 dias)

07-01-2014 a 16-01-2014(10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 10 de maio de 2013.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 055/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 09 DE MAIO DE 2013

Trata da alteração da 2ª etapa das férias da servidora Irene da Silva Lopes, RF 1146.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 2ª Vara Federal e, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados na titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Irene da Silva Lopes.

RESOLVE:

I - ALTERAR, a pedido, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ, relativas ao período aquisitivo de 20/07/2012 a 19/07/2013, marcada anteriormente para o período de 22/07/2013 a 08/08/2013, para gozo no período de 11/06/2013 a 28/06/2013, totalizando 18 (treze) dias, a 2ª etapa das férias da servidora Irene da Silva Lopes, RF 1146,

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 09 de maio de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Na titularidade